



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE
HISTÓRIA**

(De acordo com o Edital IFRS nº 03/2025)

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA

Em conformidade com o Edital nº 03/2025, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS Campus Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 08/2025, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionada e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO	RESULTADO
Lucélia da Rosa	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou o recurso sobre a pontuação da prova de títulos e concluiu que o comprovante de experiência docente apresentado da Prefeitura Municipal de Florianópolis, juntamente com a declaração do IFSC – Campus Florianópolis, não somam um semestre letivo. Conforme estabelecido no edital 03/2025, item 2.1 do Anexo III, a experiência docente será considerada ao totalizar um semestre.

Os demais comprovantes apresentados referente à atuação como Tutora à Distância, não foram considerados. Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência), sendo mantida a pontuação inicial da candidata: Titulação acadêmica: 10 pontos; Experiência Docente: 0 pontos; Experiência Técnica Profissional 0 pontos, resultando em um total de 10 pontos.

Erechim, 14 de março de 2025

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 08/2025
IFRS - *Campus Erechim*